



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.366/92 DE 17 DE AGOSTO DE 1.992.

Dispõe sobre Desmembramento de Área.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do processo nº 3607/92.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento de área, de propriedade de PAULINO TURA e ALBINA VICTORRELLI TURA, localizada na Variante de ligação com a Via Anhanguera - Sítio do Guembê, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 3607/92.

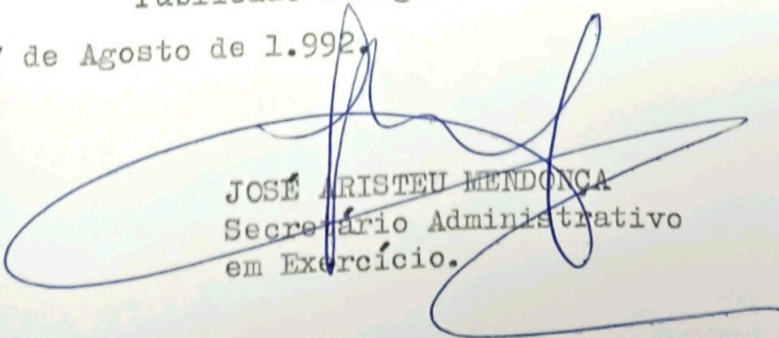
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Agosto de 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de Agosto de 1.992.


JOSÉ ARISTEU MENDONÇA
Secretário Administrativo
em Exercício.

MEMORIAL DESCRITIVO

Dos Lotes "1" e "2" desmembrados da área de 36.516,95m². e da área remanescente.

Local: Variante de ligação com a Via Anhanguera Sítio do Guembê - Município de Louveira - Est.SP.

Proprietários:

PAULINO TURA e


ALBINA VICTORELLI TURA

LOTE "1": Têm início no ponto A.1, situado junto da rua Joaquim Simões e divisa com Antonio Victorelli, daí segue com rumo de 81°34'SW fazendo frente para a rua Joaquim Simões, com distância / de 25,50m até o ponto A.2; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 45,20m até o ponto A.4; daí deflete à direita e segue confrontando ainda com a área / remanescente, com distância de 26,00m até o ponto A.3; daí deflete à direita e segue com rumo de 0°33'SW confrontando com Antonio / Victorèlli, com distância de 42,00m até o ponto A.1, início desta / descrição. As referidas confrontações definem uma área de .-.-.-. 1.098,12 metros quadrados.

LOTE "2": Têm início no ponto C.1, situado junto da rua Joaquim Simões e divisa com Bruno Casarim e Domingas Victorelli Casarim, daí segue com rumo de 81°23'SE fazendo frente para a rua Joaquim Simões, com distância de 20,82m até o ponto 15A; daí deflete / a esquerda e segue com rumo de 81°34'NE ainda fazendo frente para / a rua Joaquim Simões, com distância de 4,28m até o ponto 15B; daí / deflete à esquerda e segue por curva à esquerda confrontando com a área remanescente, com distância de 14,64m até o ponto D; daí se - gue em reta confrontando com a área remanescente, com distância / de 29,76m até o ponto 15C; daí deflete à esquerda e segue confron - tando ainda com a área remanescente, com distância de 35,61m até o ponto C.2; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 06°51'SE con - frontando com Bruno Casarim e Domingas Victorelli Casarim, com dig - tância de 27,08m até o ponto C.1, início desta descrição. As refe - ridas confrontações definem uma área de 1.005,23m².

ÁREA REMANESCENTE:

Têm início no ponto A, situado na divisa com Anto - nio Victorèlli e com a faixa do D.E.R.-via de acesso, daí segue em curva até atingir o ponto 2-D, na distância de 6,65m; daí deflete / à esquerda e segue com rumo de 89°04'NW e distância de 61,81m até / encontrar o ponto 3-A; daí segue um trecho em curva até encontrar /

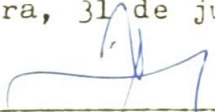


Continuação.-fl.02

o ponto C, com distância de 73,00m; do referido ponto A até o ponto C confronta com a faixa do D.E.R.; do ponto C deflete à esquerda e segue com rumo de $06^{\circ}51'$ SE até encontrar o ponto C.2, com distância de 309,41m, do ponto C até o ponto C.2 confronta com a Gleba de Bruno Casarim e Domingas Victorelli Casarim; do ponto C.2 deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "2", com distância de 35,61m até o ponto 15C; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "2", com distância de 29,76m até o ponto D; daí deflete à direita em curva à direita confrontando ainda com o Lote "2", com distância de 14,64m até o ponto 15B; daí deflete à esquerda e segue com rumo de $81^{\circ}34'$ NE fazendo frente para a rua Joaquim Simões, com distância de 48,50m até o ponto A.2; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "1", com distância de 45,20m até o ponto A.4; daí deflete à direita e segue ainda confrontando com o Lote "1" com distância de 26,00m até o ponto A.3; daí deflete à esquerda e segue com rumo de $0^{\circ}33'$ NE até encontrar o ponto A, início desta descrição, com distância de 277,51m, neste trecho confronta com Antonio Victorelli.

As referidas confrontações definem uma área de .-.-.
36.516,95 metros quadrados.

Louveira, 31 de julho de 1992.



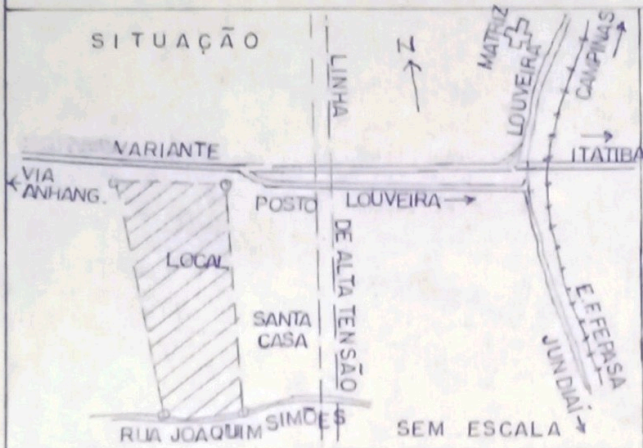
IWAN FLEMING TAIBO
Eng^o Agrimensor
CREA.25.406/D

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
05/08/92
LUIZ CARLOS VERRANDO
Eng^o Civil - CREA 78.277/D
Processo N^o 3607/92

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
 LOCAL: VARIANTE DE LIGAÇÃO COM A VIA ANHANGUERA
 SÍTIO DO GUEMBÊ - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP

PROPRIETÁRIOS: PAULINO TURA e ALBINA VICTORELLI TURA

ESCALA: 1 : 1 000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA PREFEITURA, NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS:

Paulino Tura
 PAULINO TURA

Albina Victorelli Tura
 ALBINA VICTORELLI TURA

ÁREAS:

ÁREA REMANESCENTE	36.516,95 M2
LOTE "1"	1.098,12 M2
LOTE "2"	1.005,23 M2
ÁREA TOTAL	38.620,30 M2

RESP. TÉCNICO E PROJETO:

Iwan Fleming Taibo

ENGº AGRIM. IWAN FLEMING TAIBO
 CREA. 25.406/D
 ART. Nº 732.834

APROVADA

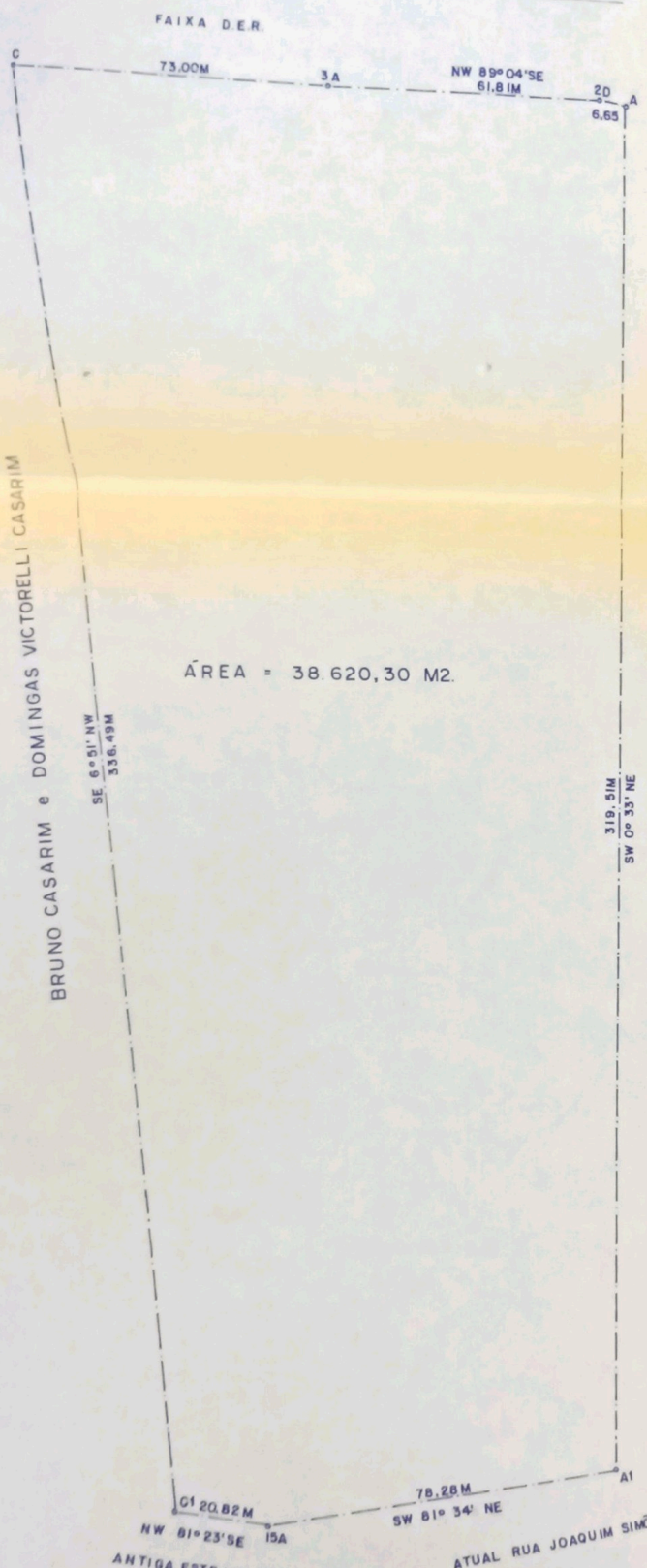
Departamento de Obras e Viaçõe
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 05/08/92

Walter José Verardo
 Eng. Civil - CREA 78.277/D

Processo Nº 3607/92

VIA ANHANGUERA VARIANTE LOUVEIRA D

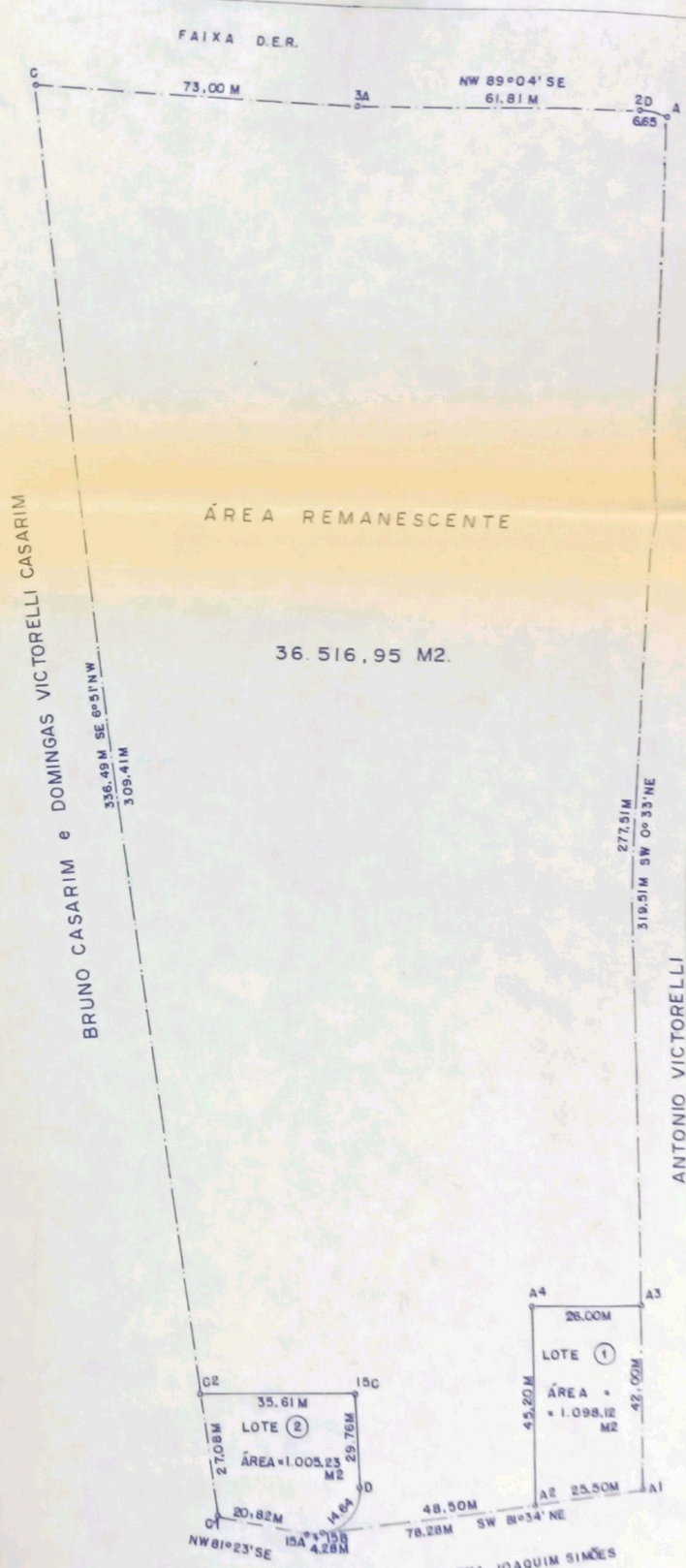


◦ SITUAÇÃO ATUAL

ANTIGA ESTRADA DA PEDREIRA VELHA

ATUAL RUA JOAQUIM SIMÕES

VIA ANHANGUERA VARIANTE



◦ SITUAÇÃO PRETENDIDA

RUA JOAQUIM SIMÕES

